

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS, Nº 171, de 31 de maio de 2000.**

*Deixa de homologar a Deliberação nº 27 da  
Câmara de Ensino do Conselho de Ensino,  
Pesquisa e Extensão, da Universidade  
Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso  
de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 31 de maio de 2000,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Deixa de homologar, por alteração de enfoque, a  
Deliberação nº 27, de 24 de maio de 2000, da Câmara de Ensino do Conselho de  
Ensino, Pesquisa e Extensão, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do  
Sul.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prof<sup>ª</sup> LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME**  
Presidente CEPE/UEMS